

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE PONTAL DO PARANÁ



Pontal do Paraná, 24 de junho de 2024.

Ofício nº 004/2024

Ilma Sra. Débora Bastos de Araújo Carbonera

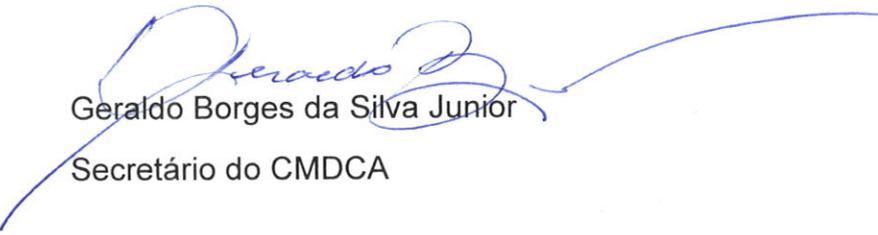
O C.M.D.C.A. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1972 de 01 de outubro de 2018.

Referente: Chamamento para assumir vacância de cargo no Conselho Tutelar, em período de licença maternidade de conselheira Titular.

Solicito, se tiver interesse em assumir o cargo apresentar documentação no R.H. da prefeitura e comunicar o CMDCA.

Desta forma solicitamos aguardar retorno.

Atenciosamente,



Geraldo Borges da Silva Junior

Secretário do CMDCA